



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 676/2020
Data: 03/03/2020 Horário: 21:04
LEG - PAR 44/2020

**EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 022/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 02/03/2.020, e registrado sob o nº 70/2.020, de autoria da Sra. Prefeita, com a Emenda de nº 01/2020, por mim apresentada, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 34.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Poder Executivo.

Assim, com a Emenda, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 03 de março de 2.020.

RELATOR ESPECIAL

RICHARD PORTO DE ROSA

